

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira, 24 de dezembro de 2020

ANO XXVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3523

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Ouvidor Geral do Município
THIAGO CUNHA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ANTONIO TADEU LUCATTI
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
KIRK PAIXÃO MONTEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
DANIEL BORGES MENDES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR.RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) – PSB
AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) – PSDB
ABRAÃO GONÇALVES DO RÉGO (ABRAÃO RÉGO) – PSDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) - PSDB
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY) - MDB
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) - PP
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) - PSB
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA (ALEX MELUL) - DEM
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) - PROS
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) - PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) - PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) – PRB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA (SUBSTITUIÇÃO).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE COMODATO.....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die).....Pág. 4, 5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

ERRATA.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 6, 7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exonerações).....Pág. 7, 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
THIAGO CUNHA DA CUNHA – OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ANTONIO TADEU LUCATTI – SECRETÁRIO
Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA.
Cep. 67.030-170
Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
KIRK PAIXÃO MONTEIRO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.
Cep:
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
DANIEL BORGES MENDES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPIR
EDENILZA BORGES SIQUEIRA - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 980943173
Email: compir.ananindeua2019@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 011/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. **SUBSTITUIR** a servidora **IRIS DO CARMO LEITE**, Coordenadora de Projetos, Matrícula Funcional nº 335690, pela servidora **ANANDA DO VALLE MARTINS**, Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 330574, para atuar como fiscal do **Contrato nº 024.2014.GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.144.804/0001-15**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 24 de dezembro de 2020.

CLAUDIO DE SOUSA SOARES
CHEFE DE GABINETE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATO DE COMODATO**

PROCESSO Nº 0216/2008-PMA-PROGE
CONTRATO DE COMODATO PMA/GP/Nº 2020.001

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO LADO, ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES – AFOCTAN, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de contrato de comodato, de um lado, **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515, inscrita no CGC/MF Nº 05.058.441/0001-68, representada por seu gestor, **MANOEL CARLOS ANTUNES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade civil nº 3095077-SSP/PA e CPF/MF nº 062.727.702-00, residente e domiciliado neste município, doravante designado abreviadamente por **COMODANTE**; e de outro a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES - AFOCTAN**, organização civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.801.261/0001-73, com sede no Conjunto Cidade Nova V, WE 36, nº 402, CEP – 67.020-010, bairro Coqueiro, Ananindeua, Pará, representada por sua Presidente **HELOISA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 5497484 -SSP/PA e CPF/MF nº 002.574.702-98, domiciliada e residente neste Município, na Alameda Vila Nova nº 207, Residencial Atlanta, Bl. 01,

apto. 403, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, tem entre si por justo e combinado o presente contrato de comodato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **COMODANTE**, conforme é do pleno conhecimento da **COMODATÁRIA**, é detentor da propriedade e domínio de uma área desocupada de 692,19m², localizada no Conjunto Cidade Nova V, entre as WE 35 e 36, bairro do Coqueiro no município de Ananindeua, estado do Pará, identificada no croqui anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO EM COMODATO

O **COMODANTE**, por este instrumento de comodato e na melhor forma de direito, cede a título de empréstimo gratuito à **COMODATÁRIA** referida área no total de **692,19 m²**, identificado no croqui de localização e memorial descritivo anexos, parte integrante e indissociável deste instrumento, de acordo com o preceito contido no artigo nº 579 e seguintes, do Código Civil Brasileiro vigente, podendo usar, gozar e fruir livremente da área que lhe é destinada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Contrato de Comodato, à título precário, tem como prazo de vigência **05 (cinco) anos**, a iniciar-se no dia **1º de dezembro de 2020** e encerrar-se em **1º de dezembro de 2025**, podendo o **COMODANTE**, renovar o prazo pactuado, por igual, maior ou menor período.

CLÁUSULA QUARTA – DA DEVOLUÇÃO

Não havendo interesse do **COMODANTE** em prorrogar o prazo inicialmente pactuado, poderá reclamar a desocupação e a entrega do imóvel ora emprestado, a qualquer tempo, mediante simples aviso prévio de 60 (sessenta) dias, à **COMODATÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA REINTEGRAÇÃO COMPULSÓRIA

No caso da reclamação para desocupação do imóvel pela **COMODATÁRIA** no prazo de 60 (trinta) dias, a sua posse será tida, desde logo, como esbulho, o que autorizará o **COMODANTE** a ser reintegrado na posse, imediatamente, conforme prescreve o artigo 1.212 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO

No uso e gozo do imóvel ora emprestado, a **COMODATÁRIA** deverá conservá-lo como se propriedade sua fosse e por ela zelar de forma a impedir que o mesmo venha a ser, total ou parcialmente, ocupado por terceiros ou intrusos, resguardando, assim, a posse precária que exerce, única e exclusivamente, em nome do **COMODANTE**, obrigando-se ainda a **COMODATÁRIA**, a manter o imóvel sempre ocupado, limpo e a respeitar todas as leis e regulamentos, respondendo por qualquer exigência dos poderes públicos ou pelos prejuízos causados a particulares, a que der causa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBLOCAÇÃO

A **COMODATÁRIA** não poderá locar, nem ceder o imóvel objeto deste Contrato, seja de que forma for, no todo ou em parte, sem prévio consentimento por escrito, do **COMODANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBROGAÇÃO

A **COMODATÁRIA** não poderá, ainda, transferir, ou ceder a terceiros o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS BENFEITORIAS

A **COMODATÁRIA** poderá a seu encargo, fazer as benfeitorias necessárias ao bom desempenho do objeto para o qual se destina a cessão, bem como readaptá-lo a consecução dos seus objetivos sociais sempre com prévio consentimento, por escrito da **COMODANTE**.

Subcláusula única - Quaisquer benfeitorias ou melhoramentos porventura introduzidos no imóvel, a ele se incorporarão passando a pertencer ao patrimônio ativo do **COMODANTE**, sem que este fique obrigado a indenizar a **COMODATÁRIA**, e sem que possa a

COMODATÁRIA exercer os direitos de retenção quando a entrega do imóvel ao COMODANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A COMODATÁRIA obriga-se, ainda, a indenizar o COMODANTE de qualquer dano causado ao imóvel e a pagar custas processuais e honorários advocatícios se o COMODANTE precisar socorrer-se de via judicial para garantir o adimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Os termos deste contrato possuem suporte legal na lei adjetiva civil e demais ordenamentos jurídicos em vigor que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento, será publicado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em até dez (10) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ananindeua, como único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam as partes este contrato que é lavrado em três vias da mesma forma e teor, para um mesmo efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo presenciaram.

Ananindeua/PA, 1º de dezembro de 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua
COMODANTE

HELOISA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA
 p/ AFOCTAN
COMODATÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 13511, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal REGINA CÉLIA DOS SANTOS RAIOL, matrícula funcional nº. 35765-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 12023, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13512, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FABRÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37478-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº. 12979, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13513, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal FRANCINALVA MARIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula funcional nº. 37431-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº. 13042, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13514, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, matrícula funcional nº. 23487-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº. 13109, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13515, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal TALITA OLIVEIRA DO VALE, matrícula funcional nº. 420-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº. 13058, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13516, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDÉZIO PINHEIRO LEAL, matrícula funcional nº. 31785-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, publicado sob a Portaria nº. 12093, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13517, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JANDINETE MARIA DE SOUZA FALCÃO, matrícula funcional nº. 1093-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, publicado sob a Portaria nº. 12088, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13518, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JEFFERSON PATRICK DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº. 23489-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, publicado sob a Portaria nº. 12089, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13519, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOEL DE FREITAS GOMES, matrícula funcional nº. 23968-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, publicado sob a Portaria nº. 12103, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.2017.PMA.SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº. 112, CEP: 67.030-330, Centro – Ananindeua/PA.

CONTRATADO: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.084.191/0001-82, estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400 - 16º andar – Edifício Milano, Bairro Água Branca – São Paulo - São Paulo.

OBJETO: O presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência ao contrato nº008.2017.PMA.SEMAD, contratação de empresa especializada no Fornecimento de Software de Gestão de Averbação Eletrônica de Consignação (LogConsig), para atender as necessidades desta SEMAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado fundamentado no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.

ASSINATURA:

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 18.084.191/0001-82
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

ERRATA

**REGULAMENTO 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÊMIO ANANINDEUA
RAIMUNDO PINHEIRO**

• ONDE SE LÊ:

| ETAPA | PRAZO |
|--|-----------------|
| INSCRIÇÃO | 22/10 Até 22/11 |
| RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, TRIAGEM, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS | Até 02/12/2020 |
| PERÍODO DE RECURSO | 03/12 Até 06/12 |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 07/12 |
| EXECUÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO | Até 26/12 |
| ENTREGA DO RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE REALIZAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO | Até 30/12 |

• LEIA- SE:

| ETAPA | PRAZO |
|--|-----------------|
| INSCRIÇÃO | 22/10 Até 18/11 |
| RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, TRIAGEM, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS | Até 28/11/2020 |
| PERÍODO DE RECURSO | 29/11 Até 30/11 |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 01/12 |

| | |
|---|----------------|
| EXECUÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO | Até 20/01/2021 |
| ENTREGA DO RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE REALIZAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO | Até 05/02/2021 |

Mário Benedito Coutinho Mouzinho

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 120 de 22 de Dezembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o engenheiro **MARCELO GOMES**, inscrição no CREA/PA sob o nº 150551421-5D/PA para exercer a função de **FISCAL** da obra designada na **Carta Contrato nº 030/2020**, firmado com a empresa **B J RAMOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **Execução dos serviços de drenagem superficial, drenagem profunda e terraplenagem da Travessa São Sebastião (Distrito Industrial) Passagem Campestre e Alameda João Paulo (Centro) e Rua Jardim da Cidadania Rua da Felicidade, Rua do Amor, Rua da Paz (curuçambá) município de Ananindeua**

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data 11 de Dezembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 22 de Dezembro de 2020

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 122 de 24 de Dezembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a engenheira **JENIFFER SAMARA MACHADO DO NASCIMENTO**, inscrição CREA/PA sob o nº 151835137-9, para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no **Carta Contrato nº 026/2020**, firmado com a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **Construção do estacionamento ao lado do CREAS, situada no município de Ananindeua/PA.**

II – A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designada;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 09 de Dezembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de Dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019–SESAU/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de “**CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DOS DO DISTRITO INDUSTRIAL EM**” no Bairro da Cidade Nova, no município de Ananindeua (Pa).

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 28 de dezembro de 2020 fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, encerrando-se em 28 de maio de 2021 e execução de 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2020

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.

Marcelo Ferreira de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.28.10.2020 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Contratantes) e a empresa BENASSULY E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.559.805/001-80, com sede à Rua da Providência, nº 26 altos, coqueiro, Ananindeua, Município de Ananindeua, Estado do Pará (Contratada).

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo (Expediente – LOTE VI) para atender toda a rede de Saúde de Ananindeua, conforme especificações constantes no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), do Edital nº 011/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, do Processo nº 6497/2020-SESAU, e demais anexos, que constituem parte integrante deste CONTRATO, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, Nº 011.2020.PMA.SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.301.0001.2.073; 10.305.0001.2.097; 10.302.0001.2.083; 10.302.0001.2.082; 10.122.0021.2.041; 10.302.0001.2.085

Elemento despesa: 33.90.30.16

Fonte: 12140000; 12110000

Valor estimado: R\$ 87.426,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato.

FISCAL DO CONTRATO: Servidora KELLY KARINA BARBOSA SIQUEIRA Matrícula nº 297453-1

DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 28 de outubro de 2020*.

SIGNATÁRIOS: Paulo Saint Jean Trindade de Campos – Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua (Contratantes) e Antônio Pereira da Silva – representante legal (Contratada).

- Este extrato de contrato Nº 002.28.10.2020–SESAU entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a data da assinatura.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0350 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, do cargo de DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0351 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido BASILIO ROSA DA SILVA, do cargo de DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0352 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE, do cargo de DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0353 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido ROBSON DOS SANTOS SILVA, do cargo de DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA



PORTARIA GP Nº 0354 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA, do cargo de DAS-3B, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0355 de 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido PABLO TIAGO SANTOS GONCALVES, do cargo de DAS-7, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA

